



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Licença-Prêmio para Gozo a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal e conforme Art. 72 da Lei 011/2014 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Ibotirama,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio para gozo, com duração de 06 (seis) meses, a Servidora Pública Municipal **Nielita Oliveira da Silva**, Professora Nível III 40h, matrícula nº 51, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 10 de fevereiro de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal